



PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROAD 7449/2026

ASSUNTO:

PROAD: Expedientes da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

RESUMO:

1a Reunião Extraordinário da Comissão para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades em 2026

PRIORIDADE:

Processo com prioridade normal

PROTOCOLADO POR:

BFFC - BARBARA FERREIRA FRAGOSO CALHEIROS

PARTICIPANTES

BFFC - BARBARA FERREIRA FRAGOSO CALHEIROS

SSAI - SECAO DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSAO

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Pendente de análise para SSAI - SECAO DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSAO desde 31/03/2026.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

Comissão para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Colegiado TRT-6	1ª Reunião Extraordinário da Comissão para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades em 2026
Data	23/03/2026
Horário (início/término)	10h30 - 11h
Local	Reunião presencial na sala da Presidência

WIVIANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
30/03/2026 18:05

MARIA DAS GRACAS SALES GOUVEIA
30/03/2026 18:21

AVANY GOMES DA CUNHA CAVALCANTI
30/03/2026 19:35

GLAUCO MOREIRA ANDRE
30/03/2026 19:39

ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES
31/03/2026 10:03

ANDREA LEITE GUEDES PEREIRA
31/03/2026 12:24

BARBARA FERREIRA FRAGOSO CALHEIROS
31/03/2026 13:12

2. PAUTA

ID	Descrição do item
01/2026	Mutirão PopRua 7.4;
02/2026	Cursos (teórico e prático/visita técnica);
03/2026	Campanha "Meias do Bem";
04/2026	Comissão PopRua e Correição;
05/2026	Formulário do GT PopRua (PROAD nº 6354/2026).

3. INTEGRANTES DO COLEGIADO

Nome		Designação	Presença	Ausência Justificada
1	WIVIANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	Coordenadora	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	EDUARDO HENRIQUE BRENNAND DOR...	Vice-coordenador	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
3	AVANY GOMES DA CUNHA CAVALCANTI	Representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES	Representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	GLAUCO MOREIRA ANDRE	Representante do Gabinete do Exma. Desembargadora do	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



		<i>Trabalho Nise Pedroso Lins de Souza</i>		
6	ANDREA LEITE GUEDES PEREIRA	<i>Representante do Núcleo de Desenvolvimento Pessoal</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	ANDREIA KATIA DE JESUS BERNARDIN...	<i>Representante da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	MARIA DAS GRACAS SALES GOUVEIA	<i>Representante da Ouvidoria Regional</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9	BARBARA FERREIRA FRAGOSO CALHEI...	<i>Unidade de Apoio Executivo</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Unidade de Apoio Executivo: SSAI
Secretária: Barbara Calheiros

4. ABERTURA DA REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h, na Sala da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, realizou-se a 1ª reunião extraordinária da Comissão para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades, sob a coordenação de Exma. Juíza do Trabalho, Wiviane Souza, com a participação dos(as) demais integrantes.

Aberta a reunião, passou-se à apreciação dos pontos de pauta previamente estabelecidos:

5. ANÁLISE DOS ITENS DA PAUTA E RESULTADOS

Item	Mutirão PopRua 7.4;	ID	01/2026
Análise e discussão: A Coordenadora iniciou o primeiro ponto de pauta informando que, em articulação com o Tribunal de Justiça e demais órgãos parceiros, o Mutirão PopRua 7.4 será realizado no dia 07/04/2026, no Centro Integrado de Atenção à População em Situação de Rua do Recife (CINPOP), localizado no bairro de Santo Amaro, na cidade do Recife. Na ocasião, destacou que tanto ela quanto a servidora Elisabete vêm participando das reuniões de planejamento do referido mutirão, tendo sido agendada nova reunião para o dia 30/03/2026, com a participação dos representantes dos órgãos envolvidos, oportunidade em que será definida a distribuição das atividades entre as instituições participantes.			



Informou, ainda, que, até o presente momento, cabe ao TRT da 6ª Região o encaminhamento de ofícios — já confeccionados — ao Ministério Público do Trabalho (MPT), à Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco (SRTE-PE) e à Junta Militar, por intermédio da Prefeitura. Esclareceu que os e-mails já foram enviados, porém será realizado reforço por meio de contato pessoal, tendo em vista que, no último mutirão, alguns serviços previamente articulados não foram efetivamente prestados.

A Coordenadora também ressaltou que, com vistas à pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade, foi instituída a necessidade de realização de um maior número de mutirões, não se restringindo à capital. Nesse contexto, informou que já foi designado novo mutirão no município de Jaboatão dos Guararapes, a ser realizado no dia 27/04/2026, destacando a importância de que os integrantes da Comissão se organizem para participação nas referidas ações, de forma alternada.

Na sequência, a servidora Elisabete complementou que, para fins de avaliação no referido prêmio, há o indicador "IPopRua", o qual estabelece, dentre seus requisitos, a realização de, no mínimo, quatro mutirões por ano, sendo dois na capital e dois no interior.

Resultados (deliberações, decisões e encaminhamentos):

Ficou consignado que o Mutirão PopRua 7.4 será realizado no dia 07/04/2026, no Centro Integrado de Atenção à População em Situação de Rua (CINPOP), no Recife, permanecendo a Coordenadora e a servidora Elisabete na representação do TRT-6 nas reuniões de planejamento, inclusive na próxima reunião agendada para o dia 30/03/2026, quando será definida a distribuição das atividades entre os órgãos envolvidos.

Deliberou-se pelo reforço institucional, inclusive por meio de contato pessoal, junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT), à Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco (SRTE-PE) e à Junta Militar, visando assegurar a efetiva prestação dos serviços durante o mutirão.

Registrou-se, ainda, a realização de novo mutirão no município de Jaboatão dos Guararapes, no dia 27/04/2026, devendo os integrantes da Comissão se organizar para participação nas ações, de forma a garantir o atendimento às metas estabelecidas no âmbito do Prêmio CNJ de Qualidade, especialmente quanto ao cumprimento do indicador IPopRua, que prevê a realização de quatro mutirões anuais, sendo dois na capital e dois fora dela.



Item	<i>Cursos (teórico e prático/visita técnica)</i>	ID	02/2026
<p>Análise e discussão:</p> <p>A Coordenadora iniciou o ponto informando que houve alteração em relação ao que havia sido discutido na reunião anterior acerca da realização dos cursos voltados à temática da população em situação de rua. Esclareceu que, para fins de pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade, há requisito específico que prevê a participação de, pelo menos, um(a) magistrado(a) e um(a) servidor(a) em curso com carga horária teórica e prática, anteriormente fixada em 20 horas.</p> <p>Informou, contudo, que houve recente alteração normativa, reduzindo a carga horária para 12 horas, o que gerou dúvidas interpretativas quanto ao cumprimento do requisito, especialmente no que se refere à possibilidade de aproveitamento de cursos ofertados por outras instituições. Acrescentou que alguns tribunais formalizaram consulta ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a qual não foi respondida, sob o fundamento de não interferência na avaliação do prêmio.</p> <p>Diante desse cenário, a Coordenadora informou que o comitê regional deliberou pela estruturação de um curso próprio, a fim de assegurar o atendimento ao referido requisito.</p> <p>Na sequência, a servidora Elisabete ressaltou que a programação do curso deverá observar estritamente os parâmetros estabelecidos na resolução aplicável à matéria, de modo a garantir o correto atendimento ao requisito exigido.</p> <p>A coordenadora Wiviane complementou que o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) está estruturando curso com a carga horária exigida, o qual será ofertado na modalidade remota, autoinstrucional, contemplando conteúdo teórico e atividade prática, por meio de visita técnica supervisionada a ser conduzida pelo Dr. Tito, do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), na instituição Casa do Pão, com planejamento para o mês de maio.</p> <p>Retomando a palavra, a servidora Wiviane acrescentou a sugestão de que as visitas técnicas sejam disponibilizadas em mais de um horário, a fim de possibilitar maior flexibilidade de participação.</p> <p>Na sequência, a Coordenadora destacou que seria interessante adotar prática semelhante à utilizada na "Casa Vincular", com a emissão de declaração de comparecimento aos participantes da visita técnica.</p>			



Por fim, Wiviane apresentou alternativa complementar, indicando que, caso não seja possível a participação no curso a ser ofertado pelo TRE, poderá ser realizado o curso da ENAP, com carga horária de 20 horas, devidamente certificado pela Escola Judicial do TRT-6, somado à participação na visita técnica, totalizando aproximadamente 22 horas.

Encerrando o ponto, a Coordenadora informou que a previsão é de que o curso esteja estruturado até o final do mês de abril, ocasião em que será divulgado no grupo da Comissão, destacando, por fim, que, neste momento, não há necessidade de realização imediata do curso da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Resultados (deliberações, decisões e encaminhamentos):

Registrou-se a elaboração de curso próprio para atendimento ao requisito do Prêmio CNJ de Qualidade, devendo sua programação observar os parâmetros da resolução aplicável, com conteúdo teórico e atividade prática, assim como o acompanhamento do curso em desenvolvimento pelo TRE, bem como a necessidade de organização das visitas técnicas com mais de um horário e emissão de declaração de comparecimento.

Definiu-se, como alternativa, a possibilidade de realização de curso da ENAP, complementado por visita técnica, caso necessário. Ficou consignado que o curso deverá estar estruturado até o final de abril, com posterior divulgação aos integrantes da Comissão.

Item	<i>Campanha "Meias do Bem";</i>	ID	03/2026
------	---------------------------------	----	---------

Análise e discussão:

Dando continuidade à pauta, passou-se à apreciação da Campanha "Meias do Bem". Na ocasião, a coordenadora informa que a servidora Barbara apresentou a arte de divulgação elaborada pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), a qual foi submetida à apreciação dos(as) integrantes da Comissão.

Após análise, a arte foi aprovada, sendo, contudo, levantadas sugestões de aprimoramento. A servidora Andrea Guedes manifestou-se no sentido de que o aumento da fonte e/ou a utilização em negrito poderia contribuir para melhor legibilidade e impacto visual do material.

Na sequência, a servidora Elisabete informou que a campanha já se encontra em fase de divulgação no âmbito do Regional.

Resultados (deliberações, decisões e encaminhamentos):



Aprovou-se a arte de divulgação da Campanha "Meias do Bem", com a recomendação de avaliação, pela área de Comunicação Social, de ajustes quanto à intensificação das cores e/ou uso de fonte em negrito, visando aprimorar a legibilidade e o impacto visual.

Registrou-se, ainda, que a campanha já se encontra em fase de divulgação no âmbito do Regional, devendo ser mantidas as ações de comunicação institucional para ampliação do alcance.

Item	<i>Comissão PopRua e Correição</i>	ID	04/2026
------	------------------------------------	----	---------

Análise e discussão:

Dando continuidade, passou-se à análise do ponto referente à Comissão PopRua e aos procedimentos de correição.

A coordenadora informou que Eduardo Brennand, Auxiliar da Presidência, vem acompanhando as atas correicionais do Tribunal Superior do Trabalho (TST) referente aos demais Tribunais Regionais do Trabalho, destacando as recomendações constantes nas recentes correições realizadas no TRT da 7ª Região (CE) e no TRT da 17ª Região (ES). Relatou que, ao analisar a ata do TRT-7, verificou a presença de orientações de caráter geral, as quais evidenciam a necessidade de estruturação interna por parte dos Regionais.

A partir dessa análise, destacou a importância de que o TRT da 6ª Região estabeleça fluxo interno de atuação, inclusive com definição prévia de procedimentos para o período de correição, tendo em vista que, embora ainda não haja data definida, há previsão de realização no mês de julho.

Na sequência, a servidora Elisabete chamou atenção para o fato de que os requisitos relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade devem ser cumpridos até o dia 31/05, de modo que o referido fluxo deverá estar formalmente estabelecido por meio de normativo até essa data.

A Coordenadora, por sua vez, ressaltou que, no contexto da correição, é fundamental dar visibilidade às ações desenvolvidas pela Comissão e pelo Comitê Local, destacando, como exemplos, a oferta de cursos (Ejud, ENAP), a emissão de certificados, as ações de sensibilização do público interno e a produção de materiais gráficos. Acrescentou, ainda, a importância de evidenciar o monitoramento das ações, inclusive por meio da utilização de marcadores específicos nos processos relacionados à temática.



Pontuou, ademais, que, para além da visibilidade das ações, faz-se necessário o estabelecimento de fluxo de trabalho estruturado, com orientações claras aos(as) magistrados(as) acerca dos procedimentos a serem adotados no atendimento à população em situação de rua, bem como a manutenção de canais de comunicação ativos e a ampla divulgação da existência da Comissão e do Comitê Local.

Ainda no âmbito das atas correicionais analisadas, foi mencionado que a efetiva implementação da [Resolução CNJ nº 425/2021](#) depende da existência de fluxo de atuação integrado entre os órgãos envolvidos. Nesse aspecto, destacou-se que, embora já exista [ATO CONJUNTO TJPE, TRF5, TRT6 e TRE-PE nº 26/2025](#) instituindo o Comitê Local, ainda não há fluxo unificado formalmente estabelecido.

Por fim, foram apontadas três exigências principais a serem observadas: (i) a formalização e/ou adequação do ato de instituição do Comitê Local; (ii) a definição do fluxo de atuação; e (iii) o atendimento à exigência de maior representatividade na composição, que atualmente demanda a inclusão de um(a) magistrado(a) de 2º grau e de servidor(a) de outra unidade.

Nesse contexto, deliberou-se pela necessidade de consulta ao Auxiliar da Presidência, Eduardo Brennand quanto à conveniência de elaboração de fluxo em âmbito local ou regional. Ademais, foi consignada a necessidade de promover a atualização do ato conjunto, em articulação com o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), a fim de adequar a composição do Comitê às exigências atuais.

Ao final, a juíza do trabalho, Wiviane, sugeriu que o TRT-6 proceda, inicialmente, à indicação de seus representantes (magistrado(a) e servidor(a)), incentivando, posteriormente, os demais órgãos a realizarem suas indicações, de modo a viabilizar a efetiva composição do colegiado.

Resultados (deliberações, decisões e encaminhamentos):

Deliberou-se pela necessidade de estruturação de fluxo interno de atuação, inclusive com definição de procedimentos prévios à correição, a ser formalizado por meio de normativo até o dia 31/05, em atendimento aos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade.

Ficou consignada a importância de dar visibilidade às ações desenvolvidas pela Comissão e pelo Comitê, bem como de assegurar o adequado monitoramento das iniciativas, inclusive com a utilização de mecanismos de registro e acompanhamento dos processos relacionados à temática.



Definiu-se, ainda, pela necessidade de elaboração de fluxo de trabalho orientativo aos(às) magistrados(as), bem como pelo fortalecimento dos canais de comunicação e divulgação institucional acerca da atuação da Comissão e do Comitê Local.

Deliberou-se pela consulta ao vice-coordenador, Eduardo Brennand, quanto à definição do nível de abrangência do fluxo (local ou regional).

Por fim, restou definida a necessidade de atualização do ato conjunto que institui o Comitê Local, em articulação com o Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adequação da composição às exigências atuais, bem como a indicação, pelo TRT-6, de seus representantes, com posterior articulação junto aos demais órgãos para complementação da composição do colegiado.

Item	Formulário do GT PopRua (PROAD nº 6354/2026)	ID	05/2026
Análise e discussão: Dando prosseguimento, a servidora Elisabete informou que o último ponto de pauta refere-se ao preenchimento de formulário encaminhado pelo Grupo de Trabalho PopRua no âmbito da Justiça do Trabalho, recebido por meio do PROAD nº 6354/2026 , o qual deverá ser devidamente preenchido. Relatou que solicitou à servidora Barbara, da unidade de apoio executivo da Comissão, a elaboração de proposta de respostas ao referido formulário, a fim de submetê-la à apreciação e comentários dos integrantes da Comissão. Por fim, destacou que o prazo para envio das informações encerra-se no dia 31/03.			
Resultados (deliberações, decisões e encaminhamentos): Deliberou-se pela elaboração, pela unidade de apoio executivo, de minuta de respostas ao formulário, a ser disponibilizada aos integrantes da Comissão para análise e sugestões.			



6. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Compromissos		Responsável	Data limite
1	<i>Estruturar e formalizar, por meio de normativo, o fluxo interno de atuação da Comissão/Comitê PopRua, até o dia 31/05, em atendimento ao Prêmio CNJ de Qualidade.</i>	<i>Comissão</i>	<i>31/05/2026</i>
2	<i>Dar maior visibilidade às ações da Comissão e do Comitê, incluindo cursos, certificações, ações de sensibilização e materiais institucionais.</i>	<i>Comissão</i>	<i>Final de Julho</i>
3	<i>Aperfeiçoar o monitoramento das ações relacionadas à temática, com mecanismos de registro e acompanhamento dos processos.</i>	<i>Comissão</i>	<i>Final de Julho</i>
4	<i>Fortalecer os canais de comunicação e ampliar a divulgação institucional da Comissão e do Comitê Local.</i>	<i>Comissão</i>	<i>Final de Julho</i>
5	<i>Promover a atualização do ato conjunto do Comitê Local, em articulação com o TJPE, para adequação às novas exigências de composição.</i>	<i>Vice-coordenador</i>	<i>31/05/2026</i>
6	<i>Acompanhar a estruturação e posterior divulgação do curso sobre a temática PopRua (com previsão até o final de abril), incentivando a participação de magistrados(as) e servidores(as).</i>	<i>Comissão</i>	<i>Final de Abril</i>
7	<i>Apoiar a execução e divulgação da campanha "Meias do Bem", incluindo ajustes na arte e mobilização dos pontos de coleta.</i>	<i>Comissão</i>	<i>31/04/2026</i>

ATA APROVADA E ASSINADA PELOS INTEGRANTES PRESENTES



Histórico de Eventos

31/03/2026 13:14	Encaminhamento de SSAI - SECAO DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSAO para SSAI - SECAO DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSAO feito por BFFC - BARBARA FERREIRA FRAGOSO CALHEIROS Motivo: Encaminhamento Automático Pendente de análise.
31/03/2026 13:12	Incluído o documento: 1 - ATAS DE REUNIÃO - 1a Reunião Extraordinário da Comissão para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades em 2026

Observações